



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3073

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1233
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com

DESPACHO

Processo Administrativo nº 067/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 041/2022

Objeto da Licitação: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, caminhões e máquinas, do município de Lidianópolis.**

I – Recebi hoje;

II – Analisando a justificativa apresentada pela Secretaria de Compras e Licitações, entendo ser prudente a **revogação** da presente licitação, de acordo com os apontamentos apresentados, para, em seguida, reabrir nova licitação;

III – Cumpra-se.

Lidianópolis-PR, 07 de novembro de 2022

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3073

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 12/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e rede de Drenagem Pluvial, com área de 1.768,86 m², nas ruas Rio de Janeiro, Copacabana e Ivaiporã, no Distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis.**

II – Obedecido todos os prazos legais, em 16/11/2022, a Presidente informou que a Tomada de Preços nº 12/2022 fracassou em razão de nenhum dos participantes atenderem a habilitação.

III – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Lidianópolis-PR, 16 de novembro de 2022

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 4.222, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PUBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir desta data 16/11/2022 o Sr. **JOSE ALEX PEREIRA**, portador da matrícula funcional nº. 200885, ocupante do Cargo de provimento efetivo de “**OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**” regime estatutário, por 40 horas semanais, conforme a Lei nº. 847/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3073

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022

PORTARIA N.º 4.223, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado partir desta data 16/11/2022 o Sr. **MARIO ROSANO DOS SANTOS**, portador da matrícula funcional n.º 200789, ocupante do Cargo de Agente Político de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO", Agente Político – Anexo I, Lei nº 730 de 23/07/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 4.224, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data 16/11/2022 o Sr. **CLAUDIO HIPOLITO**, portador da matrícula funcional n.º 200860, para ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS", CC-2 – Anexo III, Lei nº 730/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3073

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

VII - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA HELPMED SAÚDE LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **HELPMED SAÚDE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Desembargador Westphalen, 1.949, Conjunto 28, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.770.650/0001-77, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 045.624.689-47, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.029.155-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 197, Água Verde, Curitiba-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2017 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 039/2017 até o dia 13 de dezembro de 2022".

II - "Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 1.121.635,38 (um milhão, cento vinte um mil, seiscentos trinta cinco reais e trinta oito centavos), passando para o valor total de R\$ 1.141.340,92(um milhão, cento quarenta um mil, trezentos quarenta reais e noventa dois centavos), o valor do aditivo é de R\$ 19.705,54(dezenove mil, setecentos cinco reais cinquenta quatro centavos), correspondendo a 22 (vinte dois) plantões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **VII TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (13/11/2022).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

HELPMED SAÚDE LTDA-ME
LUAN CESAR BALBINO DIAS
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
Matrícula: _____

2. _____
Nome: _____
Matrícula: _____